



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE
CEP: 50.670-901 – Tel. 81 2126.8150 / 8698 – Fax. 81 2126.8172

Of. Circular nº 024 /2014-PROGEPE

Recife, 03 de abril de 2014.

Aos: Diretores e Chefes das Unidades Organizacionais da UFPE

Assunto: *Feriado da Semana Santa.*

Senhor(a) Dirigente:

Informamos que nos dias 17, 18 e 21 de abril próximo não haverá expediente nesta IFEs, tendo em vista ser considerado dia de guarda, dos credos e religiões, conforme preceitua o Art. 3º da Portaria nº 2, de 03/01/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Esclarecemos que o expediente do dia (17/04) deverá ser compensado, pelo que solicitamos acrescentar 1 (uma) hora ao expediente normal nos dias 07 a 16 de abril de 2014, nos termos do inciso II do Art. 44 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 9.527/97.

Solicitamos aos Gestores que procurem garantir as atividades programadas e recomendamos que deve ser observado o funcionamento dos serviços essenciais.

Atenciosamente,

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora da PROGEPE